

-----Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -
-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIREÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1297/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC - RELATÓRIO FINAL.**-----

-----Foi presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 5422/2013, de 13 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação à Fidelidade – Companhia de Seguros S.A., a prestação de serviços de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, pelo prazo de 12 (doze meses), com início em 31 de julho de 2013, pelo valor global de € 135.152,04 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos), isento de IVA, nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, pelo prazo de 12 (doze meses).-----

-----A Diretora Delegada, em 18 de junho de 2013, proferiu despacho no sentido de sem prejuízo de, neste momento, não existirem fundos disponíveis, atendendo à urgência e ao interesse público, propõe a adjudicação do presente procedimento, sendo certo que para a celebração do contrato escrito é necessária a emissão de declaração demonstrativa da existência de fundos disponíveis para a assunção do respetivo compromisso, nos termos da LCPA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela Senhora Diretora. -----

-----2. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 5493/2013, de 17 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que face à recusa de visto ao contrato celebrado entre o Município de Coimbra e a sociedade Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. conducente à aquisição de gasóleo a granel e perante a contradição de entendimento entre instituições públicas que regulam a atuação dos serviços municipais e municipalizados, serão interpostos pelo Município os recursos judiciais adequados, nomeadamente junto do Tribunal Constitucional. -----

-----Mais informa, que não obstante a interposição de tais recursos, e até que os mesmos sejam decididos pelas instâncias judiciais, julga-se mais prudente dar cumprimento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----II - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1311/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - RELATÓRIO FINAL. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5532/2013, de 18 de junho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 190.000 litros nas seguintes condições: valor total estimado do contrato: € 194.047,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário à data da proposta de 1,0213 €/litro,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data do dia da publicação do anúncio do procedimento proposta de 1,1293 €/litro (IVA incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1080 €/litro (IVA não incluído). -----

-----Propõe, ainda, as demais condições de fornecimento: prazo de entrega – 24 horas; equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta; faturação mensal; prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de receção das faturas, tudo nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada. Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----Informa, ainda, que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do programa de concurso do presente procedimento. --

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 18 de junho de 2013, concordou com a presente proposta, sendo o respetivo compromisso assumido nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos pela Exma. Diretora Delegada. -----

-----**III - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**IV - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora Delegada.


Helena Faria